



REGULAMENTO – EAD VESTIBULAR On Line 2021.1

1. Abrangência:

- **Para: Polos Salvador (Exceto Comércio)**
 - ✓ Cursos informados na tabela abaixo;
 - ✓ 1ª mensalidade: **R\$ 51,21**

Curso	DEMAIS MENSALIDADES
ADMINISTRAÇÃO	59%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	38%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	63%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	61%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	57%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	57%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	57%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	57%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING	57%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	57%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	38%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	38%
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	54%
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA	54%
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	54%
PEDAGOGIA	54%
SERVIÇO SOCIAL	63%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	59%



- Para: Polos Interior (**Inclui LAURO DE FREITAS**)
 - ✓ Cursos informados na tabela abaixo;
 - ✓ 1ª mensalidade: R\$ 51,21

Curso	DEMAIS MENSALIDADES
ADMINISTRAÇÃO	41%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	38%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	48%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	52%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	47%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	47%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	47%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	47%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING	47%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	47%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	47%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	47%
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	35%
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA	35%
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	35%
PEDAGOGIA	35%
SERVIÇO SOCIAL	48%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	41%

- **Para: Polo Comércio**
 - ✓ Cursos informados na tabela abaixo;
 - ✓ 1ª mensalidade: **R\$ 51,21**

Curso	DEMAIS MENSALIDADES
ADMINISTRAÇÃO	68%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	37%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	71%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	70%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	63%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	63%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	63%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	63%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING	63%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	63%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	43%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	41%
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	64%
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA	64%
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	64%
PEDAGOGIA	67%
SERVIÇO SOCIAL	71%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	67%



1.1 Para matrículas o candidato deverá:

- a. Realizar o processo de inscrição no site da Unijorge;
- b. Dar o aceite eletrônico no contrato de prestação de serviços educacional, entregar a documentação exigida no edital e efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade 2021.1.

(*) Caso haja dificuldade no processo de matrícula, solicitar o agendamento do atendimento presencial, através do link (<http://www.unijorge.edu.br/agendamento/>). O prazo de agendamento é de 24h antes do atendimento, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

- 1.2 O desconto não é cumulativo com outras bolsas, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc;
- 1.3 Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.
- 1.4 Os benefícios vinculados a este procedimento não são cumulativos.
- 1.5 O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 1.6 Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto
- 1.7 Manutenção do Benefício de acordo com o CR (coeficiente de rendimento)
- 1.8 Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento.
- 1.9 Cobre dependências.

1.10 A análise da documentação será feita pelo Coordenador de Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo de transferência externa e portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e também poderá haver alteração na matrícula selecionada pelo candidato no ato da entrega da documentação. A solicitação de matrícula poderá ser indeferida se:

- Não houver compatibilidade curricular;
- Tenha logrado mais de 50% de aproveitamento de estudos;
- Não houver vagas no semestre no qual o candidato seria alocado.

Documentação exigida:

- Documento de Identidade – original e cópia;
- CPF – original e cópia;
- Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso - cópia autenticada ou documento original e cópia. Para o caso de Supletivo ou CPA, é obrigatória a entrega do original;
- Histórico Escolar do Ensino Superior da Instituição de origem – original ou cópia autenticada;
- Atestado de Adimplência (apenas para candidatos à transferência externa) – original;
- Atestado de Sub-júdice (apenas para candidatos à transferência externa) – original;
- Planos de Cursos das disciplinas com aprovação, bem como daquelas nas quais o aluno está matriculado (com carga horária e conteúdo programático) – original e cópia;
- Diploma de Nível Superior (apenas para candidato Portador de Diploma) – cópia autenticada;
- Procuração registrada em cartório, no caso da inscrição ser feita por representante.



Mais informações: (71) 3206.8000

CR baseado em médias finais	% de manutenção da bolsa
> ou = 6,00	mantém 100% da bolsa* ou recupera a bolsa**
5,00 até 5,99	mantém 75% da bolsa
4,00 até 4,99	mantém 70% da bolsa
3,00 até 3,99	mantém 20% da bolsa
< ou = 2,99	perde a bolsa

*quando não houve redução de CR no semestre anterior.

**quando tiver redução no semestre anterior.

**Promoção válida a partir de 02/02/2021.*